

Singapura

8 – 11 abril 2025

FHA - Food & Beverage 2025www.foodnhotelasia.com

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A feira **FHA – FOOD & BEVERAGE 2025** caracteriza-se por ser o certame de referência para toda a região asiática e um dos mais importantes para a **Fileira da Alimentação e Bebidas**.

A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição de acordo com as exigências dos produtos a expor.

Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de espaço (stand individual dentro da área de participação coletiva);
- Arquitetura e construção dos stands beneficiando de imagem comum;
- Viagem e Estada 1 pessoa/empresa (Voo Porto/Lisboa-Singapura-Lisboa/Porto – limite de elegibilidade de acordo com o AVISO N.º MPR-2023-5 e Metodologia de Custos Simplificados);
- Transporte mercadorias (1m3 transporte aéreo)
- Apoio Técnico AEP

Observações:

- 1) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
- 2) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 3) Viagem e Estada considerados para 5/noites com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO N. MPR-2023-5 e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados;
- 4) Transporte de mercadorias contempla 1m3 transporte aéreo em regime de exportação definitiva sem retorno. Transporte adicional ou de retorno a ser suportado na íntegra pelos agentes económicos que assim o solicitem.

Eventos anteriores:	Perfil expositores:	Perfil visitantes:
FHA 2024: 65.000 m2 exposição 1.693 expositores 72.495 visitantes	Empresas representantes dos sectores da alimentação e bebidas: carnes, frutos do mar, produtos lácteos, óleos, chá, café, padaria, pastelaria, chocolates, gelados, doces, snacks catering, vinho, bebidas licorosas e espirituosas, etc.	Empresas representantes dos vários sectores, importadores, distribuidores, gestores de negócios, consultores, Chefs, diretores de compras, público em geral.

Singapura

8 – 11 abril 2025

FHA - Food & Beverage 2025

www.foodnhotelasia.com

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição nesta feira tem as condições de participação e comparticipação privada por parte das empresas em função do financiamento, até 50%, no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2023 relativamente aos custos elegíveis.

FHA Food & Beverage 2025	9m2
Valor de participação p/ empresa*	
Investimento Total p/ empresa (sem financiamento)	15.960,00 €
Valor PME c/ financiamento PORTUGAL 2030 COMPETE 2030 a 50%	7.980,00 €

* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000,00 €, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS (aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

FHA Stand 9m ²	
1.000,00 €	1º Pagamento - Despesas não comparticipadas no valor de 1.000€ a liquidar com a formalização da inscrição.
7.980,00 €	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2030 COMPETE 2030 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
7.980,00 €	50% respeitante ao incentivo a receber transferido através de acordo de entendimento celebrado entre as partes*.

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

*O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiantamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.

Singapura

8 – 11 abril 2025

FHA - Food & Beverage 2025

www.foodnhotelasia.com

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal	Entidade: Banco BPI
Av. Dr. António Macedo	NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	SWIFT: BBPIPTPL

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- As inscrições no certame FHA F&B 2025 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada pelo(s) representante(s) legal(s) da empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não participadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e após ser a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, será exigido o pagamento total do valor da participação.
- Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2030 e COMPETE 2030 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não participadas apresentadas.
- A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.
- Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;

Singapura

8 – 11 abril 2025

FHA - Food & Beverage 2025

www.foodnhotelasia.com

-
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não seja possíveis de reembolso.

Singapura

8 – 11 abril 2025

FHA - Food & Beverage 2025www.foodnhotelasia.com

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

A AEP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante o cumprimento do inscrito no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A ação em causa consubstancia um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal

dpo@aeportugal.pt